

## Memória de Reunião

### 4º Reunião do Grupo de Trabalho de Meio Ambiente do PDUI-AUP

**Data: 12.06.2018**

**Participantes: (ver listas de presença)**

Coordenador pela Comissão Técnica: Alexandre Carrille

Coordenadora pela Emplasa: Letícia R. Trombeta

Relatora: Aline R. Santos

#### **Síntese da discussão:**

Letícia Trombeta dá início a reunião lembrando os temas que foram fechados na última reunião.

Aldo Takahashi faz considerações sobre a redação das diretrizes do plano, descritos no “Relatório do GT de Meio Ambiente”. Em relação ao tema de saneamento básico, o segundo detalhamento do item 3, passa de “No caso de afluentes industrial, acionar as Secretarias de Meio Ambiente, para que seja feito tratamento adequado ou o encaminhamento para a rede pública, isso quando não prejudicar o tratamento público” para “No caso de efluente industrial, as Secretarias de Meio Ambiente municipais e/ou a CETESB deverão fiscalizar e acionar os geradores para que seja feito o tratamento adequado.” Também foi sugerido acrescentar mais um detalhamento “Acionar o Ministério Público se houver necessidade” porém, após discussão, foi entendido que não se englobaria em detalhamento por especificar muito em uma diretriz só, então foi combinado de que se tornaria uma diretriz geral do plano. No item 7, também sugere a mudança de “Os municípios e as operadoras de saneamento devem promover a adequação Ambiental das propriedades rurais localizadas em mananciais hídricos de abastecimento público, ou seja, a conservação dos solos, o saneamento rural e a restauração de áreas protegidas, como Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal” para “Os municípios, através das secretarias responsáveis pelas áreas de agricultura e meio ambiente, e as operadoras de saneamento, devem fomentar a adequação ambiental das propriedades rurais localizadas em mananciais hídricos de abastecimento público, ou seja, a conservação dos solos, o saneamento rural e a restauração de áreas protegidas, como Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.” Com a justificativa de que alguns município não tem secretarias de temas específicos.

Alexandre Carrille, no item 4, sugere acrescentar mais um detalhamento “Incentivar a segregação e o tratamento de resíduos orgânicos e minimizar rejeitos.” Com a justificativa de

que apenas incluir a coleta seletiva não implica na minimização dos rejeitos e o novo tópico estaria complementando o anterior: “Os municípios da AUP devem implantar gradativamente coleta seletiva para diminuir o envio de resíduos para os aterros sanitários.”

Letícia insere a discussão sobre as três propostas enviadas pela Plataforma Digital referente ao Geoparque Corumbataí (duas foram enviadas para o GT de Meio Ambiente e uma para Desenvolvimento Econômico, Urbano e Habitação).

Após a leitura da proposta, Aldo levanta a questão de quem irá executar a proposta.

Profº José Perinotto, da UNICAMP de Limeira, apresenta o projeto dos modelos de geoparques já existentes e esclarece que a ideia desse novo seria parecido com estes, visto que os geoparques existentes são “administrados” pela UNESCO. Também acrescenta que alguns professores da UNESP e UNICAMP já estão visitando os municípios que o projeto do geoparque engloba na bacia hidrográfica do rio Corumbataí, sendo que a proposta final será em conjunto, pois precisam do compromisso dos municípios. Destaca que a maior preocupação no momento é incluir o projeto no PDUI e explica os fatores que associam o geoparque ao PDUI, os quais ambos envolvem vários municípios (regional) e temas diferentes, como meio ambiente e desenvolvimento econômico e urbano.

Aldo questiona sobre os recursos para a execução do projeto. José Perinotto responde que pelo fato de ainda estar no começo, não foi discutida a questão dos recursos, que será tratada em um segundo momento. A preocupação principal neste momento é incluir ao menos uma diretriz sobre o geoparque no PDUI.

Letícia pede esclarecimentos sobre a institucionalização do geoparque, onde ele se englobaria por não se tratar de uma Unidade de Conservação, ou qualquer outra categoria de área protegida ou com restrições de uso.

José Perinotto esclarece que não há a necessidade de leis como no caso de uma Unidade de Conservação, mas sim a implementação da geoconservação. Alexandre reforça que esse projeto não visa implementar nenhuma lei ambiental.

Letícia propõe uma nova diretriz dentro do tema de Patrimônio Paisagístico “Incentivar a criação e implementação do projeto do Geoparque Corumbataí, visando à geoconservação e ao desenvolvimento socioeconômico na AUP”.

Letícia dá andamento citando a proposta 15 da plataforma digital, sobre Resíduos da Construção Civil.

Celise Romanini faz uma observação sobre a proposta por se tratar de estar muito específico, pelo fato de focar muito em cada tipo de resíduo.

Wagner cita também a resolução do CONAMA 307 em que há a importância de tratar os temas relacionados aos Resíduos de Construção Civil.

Letícia concorda que não dá pra especificar tanto, mas que há como deixar registrado de uma forma mais genérica, sugere como um detalhamento do item 4: “Promover o planejamento e a gestão regional dos Resíduos da Construção Civil.”

Aldo faz a observação sobre a questão do lodo de ETA (Estação de Tratamento de Água), não há matéria orgânica suficiente e sugere que a redação seja mudada. Eliana rebate citando um estudo que foi realizado relacionando as matérias orgânicas de ETA e ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) e se coloca na responsabilidade de confirmar a viabilidade dessa informação. A diretriz passa de “Estimular alternativas de tratamento e utilização de matéria orgânica (lixo orgânico e lodo de ETE e ETA e industriais) na geração de energia e como condicionador do solo ou alternativa para diminuir o envio aos aterros sanitários” para “Estimular alternativas de tratamento e utilização de matéria orgânica dos resíduos (resíduo orgânico, industrial, urbano e lodo de ETE e ETA) na geração de energia e/ou como condicionador do solo, visando diminuir o envio aos aterros sanitários”.

Letícia lê o item 6 e a redação da diretriz é alterada para melhor interpretação, de “Promover estudos e ações de prevenção aos eventos hidrológicos extremos e ao ordenamento do uso do solo, visando minimizar danos relacionados à enchentes e inundações e a proteção das bacias hidrográficas, realizando projetos e obras específicas” para “Promover estudos e ações regionais, de acordo com cada bacia hidrográfica, para prevenção de eventos hidrológicos extremos e para o ordenamento do uso do solo, visando minimizar danos relacionados às enchentes e inundações e à proteção das bacias hidrográficas, realizando projetos e obras específicas.”

Encaminhamentos:

- Continuar revisando o relatório (que também ficará disponível via e-mail para qualquer alteração);
- Acompanhar as novas propostas da plataforma digital.